SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 03 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0265

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE IMPRETAÇÃO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011

A Prefeitura Municipal de Juazeirinho, PB, através de sua CPL, **TORNA PÚBLICO**, que as empresas participante da Licitação acima descrita, REAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IBIUNA EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COFEM CONSTRUCOES, SERVICOS e TECNOLOGIA LTDA e TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., impetrou recurso administrativo contra a sua inabilitação na respectiva Tomada de Preço. Fica desde já fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que as empresas participantes apresentem contra razões.

Juazeirinho, PB em 02 de fevereiro de 2011.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

JOSE ROBERVAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:A503604C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 007/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, no uso de suas atribuições que são conferidas em lei:

Considerando as infrações cometidas pelo Professor da Rede Municipal de Ensino, notadamente os arts. os arts. 119, I,II, III, X, 135, II e III, cc Lei 8.027/90 C/Com os comandos do decreto 1.171/94.

Considerando a conclusão da Comissão Administrativa Disciplinar que opina pela **DEMISSÃO DO SERVIDOR,** ante as provas colhidas;

Considerando que a administração tem o poder-dever de coibir as ofensas as normas que regem o Servidor Municipal, Punindo-as com rigor, a bem do serviço publico;

Considerando que as infrações realizadas pelo investigado, todas já devidamente comprovadas no procedimento administrativo, revelam que o mesmo está inadequado, ineficiente, descurando-se de deveres funcionais essenciais ao serviço publico, e que, se tais atos não forem coibidos, comprometem toda a administração;

Considerando que houve dano aos administrados, em especial, alunos no ensino municipal;

Resolve:

DEMITIR O FUNCIONARIO PUBLICO AHIJAH PEREIRA DOS SANTOS, do quadro dos SERVIDORES DO MUNICIPIO, ante as ofensas acima descritas, A BEM DO SERVIÇO PUBLICO, E PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, ACIMA NARRADO.

Juazeirinho, 24.01.2011

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Nazare Zulmira da Silva
Código Identificador:C2C32118

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08h30min horas do dia 16 de Fevereiro de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 01 de Fevereiro de 2011.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F00AB491

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONF. PROJETO BÁSICO.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00003/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.06.00 - Secretaria de Educação e Cultura - 12.361.2011.1025 - Construir/Ampliar/Reformar Unidades Escolares - MDE - 12.361.2011.1026 - Construir/Reformar/Ampliar Unidades Educ. Básica - FUNDEB
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00006/2011 - 02.02.11 - K OLIVEIRA SANTOS - R$ 144.460,54

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0E2CF5FE

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00003/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00003/2011, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONF. PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: K OLIVEIRA SANTOS - R$ 144.460,54.

Picuí - PB, 02 de Fevereiro de 2011

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0FF5486D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697-0026/2011
PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 023/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de cimento para manutenção de prédios públicos deste município, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/02/2011 - 14h00min às 14h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento);
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14/02/2011 a partir das 14h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n – Centro – Pombal/PB.
TIPO: Menor Preço por item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Pombal/PB, 02 de Fevereiro de 2011.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:DA0B71F5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 08.948.697-0001/2011
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de cadernos escolar personalizados para atender aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, educação infantil e peja deste município durante ano letivo de 2011.
ADJUDICO os licitantes vencedores do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2011**, conforme descriminado a seguir:
JOYCE KAREN FRANCISCA DE MELO ME – CNPJ: 07.211.171/0001-09, Importando no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais); PERFIL GRAFICA LTDA – CNPJ: 08.829.277/0001-33, Importando no valor de R$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais);
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro exarada no Processo Licitatório nº 08.948.697-0001/2011, que teve como vencedores:
JOYCE KAREN FRANCISCA DE MELO ME – CNPJ: 07.211.171/0001-09, Importando no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais); PERFIL GRAFICA LTDA – CNPJ: 08.829.277/0001-33, Importando no valor de R$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais);

CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Pombal - PB, em 02 de Fevereiro de 2011.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:5154046A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 055/2011 (PUBLICADO EM 02.02.2011 E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os Servidores deste Município: ALLISON HALEY DOS SANTOS, Matrícula nº 7061-5; ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO, Matrícula nº 6785; WDENISE LUNGUINHO DE LIMA, Matrícula nº 71098; para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.**

Art. 2º A comissão de Licitação, de que trata esta portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Poder Executivo Municipal, no decorrer deste exercício de 2011 e deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/1993).

Art. 3º Os membros integrantes da Comissão de Licitação de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:38AE33CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		**Nº 001**	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: **INSTUTO DE PREVIDENCIA DA PREFEITURA DE SAPE**		CNPJ: **05489626000127**	
NOME DO SERVIDOR: **JANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO**		SEXO: **FEMININO**	MATRÍCULA:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF: 287.812.444-87	PIS/PASEP: **170.384.145.3-2**	
FILIAÇÃO:**MANOEL MIGUEL DO NASCIMENTO E EUGENIA DOS NASCIMENTO**		DATA DE NASCIMENTO: 29/08/61	
ENDEREÇO: **JOSÉ AIRES DE ALENCAR , 198- CENTRO- SAPÉ-PB**			
CARGO EFETIVO: **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE SAÚDE**			
DATA DE ADMISSÃO: **01/07/1981**	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: **08/04/1983**		
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: **DE 01/07/1981 à 08/04/1983**			
FONTE DE INFORMAÇÃO: **Secretaria de Administração – Recursos Humanos**			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: **PERÍODO DE 01/07/1981 à 08/04/1983 PARA APROVEITAMENTO NA SECRERTARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA-PB.**			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1981	184	0	0	0	0	0	0	184
1982	365	0	0	0	0	0	0	365
1983	98	0	0	0	0	0	0	98
TOTAL =								**647**

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 5110 dias, correspondente a 14 (quatorze) anos, 0(zero) meses e 0(zero) dias.
CERTIFICO que a Lei nº 848, de 26/09/2002, assegura aos servidores do Município de Sapé – PB aposentadorias voluntárias, por

invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.	
Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Local e data: Sapé, 20 de janeiro de 2011 Assinatura e carimbo do servidor	Visto do Dirigente do Órgão Data: 20 / 01 / 2011 Assinatura e carimbo

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade Santos
Código Identificador:FA3543B1

As publicações legais dos municípios do Estado da Paraíba estão disponíveis em www.diariomunicipal.com.br/famup para consultar a qualquer hora do dia.

Isto é transparência da gestão pública municipal!

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Para mais informações, ligue (83) 3044-7401
ou envie e-mail para: famup@famup.com.br